



Política distrital de agroecologia e produção orgânica do Distrito Federal: construção do plano distrital de agroecologia e produção orgânica do Distrito Federal

*District policy of agroecology and organic production of the Federal District: construc-
tion of the district plan of agroecology and organic production of the Federal District.*

KAWAKAMI, Alex Yoshinori¹; QUIRINO, Cananda Braga²; MELO, Paula Balduino
de³; SOUZA, Lizane Lucia de⁴

Instituto Federal de Brasília, ¹alex.kawakami@ifb.edu.br; ²canandabraga@gmail.com.com.br;
³paula.balduino@ifb.edu.br, ⁴Fundação Nacional do Índio, lizanesouza@gmail.com

Eixo temático: Políticas Públicas e Agroecologia

Resumo: Com o intuito de fortalecer as redes de agroecologia e produção orgânica do Distrito Federal, no ano de 2017, foi instituída a Política Distrital de Agroecologia e Produção Orgânica, através da Lei nº 5.801, de 10 de janeiro de 2017. Inspirada na Lei federal 10.831/03, a Política distrital visa a transição agroecológica e a produção de base agroecológica, buscando o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população local. Como forma de ampliar esse debate, buscando atingir todas as áreas que englobam o tema, a Câmara Setorial de Agroecologia e Produção Orgânica, órgão consultivo ligado ao Governo do Distrito Federal, promoveu em novembro de 2018 as “Oficinas para construção de propostas para a Agroecologia e Produção Orgânica do Distrito Federal e Entorno”. Assim este trabalho avaliou as 110 propostas elaboradas pelo evento e conclui-se que 29 propostas podem iniciar sem a necessidade de recursos financeiros; portanto necessitando principalmente de vontade política.

Palavras-chave: agricultura familiar; políticas públicas.

Keywords: family farming; public policy.

Introdução

Com o objetivo de integrar e adequar as diversas políticas, programas e ações direcionadas à agricultura familiar orgânica e agroecológica local, o Governo do Distrito Federal promulgou a Lei nº 5.801, de 10 de janeiro de 2017, que trata sobre a Política Distrital de Agroecologia e Produção Orgânica - PDAPO (DISTRITO FEDERAL, 2017) e posteriormente regulamentou essa lei através do Decreto 38.618 de 16 de novembro de 2017 (DISTRITO FEDERAL, 2017).

A PDAPO dispõe em seu texto a criação da Câmara Setorial de Agroecologia e Produção Orgânica do Distrito Federal - CAO/DF, órgão consultivo, com o objetivo de elaborar o plano de desenvolvimento da Agroecologia e Produção Orgânica da capital brasileira. Compõem obrigatoriamente a CAO/DF representantes dos órgãos, entidades e representantes da sociedade civil (DISTRITO FEDERAL, 2017).

Nesse sentido, as políticas públicas traduzem formas de agir do Estado, por meio de um conjunto de medidas que visam pôr em prática os direitos instituídos. Políticas



públicas são conjuntos de programas, ações e atividades desenvolvidas pelo Estado diretamente ou indiretamente, com a participação de entes públicos ou privados, que visam assegurar determinado direito de cidadania, de forma difusa ou para determinado seguimento social, cultural, étnico ou econômico.

A conquista pela aprovação de uma política distrital advém de vários projetos e ações executadas em conjunto pelos órgãos distritais, entidades e membros da sociedade civil. Uma política pública visa responder demandas de setores vulneráveis da sociedade, através de conversas entre membros executores e os próprios beneficiários (TEIXEIRA, 2002).

Em Brasília, as ações direcionadas para a área de produção orgânica se iniciaram, formalmente, através do Plano de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Pró Rural DF/RIDE (DISTRITO FEDERAL, 1999), que tinha, dentre seus programas, o programa de agricultura orgânica. Antes disso, em 1995, ocorreu o Seminário de Agricultura Alternativa realizado pela Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Agricultura (LACERDA, 2016), que foi um marco precursor das discussões e ações distritais voltadas à agricultura alternativa. Desde a década de 1970, o movimento da “agricultura alternativa” articulava iniciativas que contestavam o modelo de desenvolvimento difundido pela Revolução Verde na década anterior. Não obstante a existência dessas movimentações, passaram-se mais de duas décadas até que tais esforços se materializassem em uma política pública.

Dentro do campo das políticas públicas, é de suma importância realizar sua análise e avaliação para assim estabelecer uma relação entre causa e resultado que atinge uma realidade social (ARRETCHE, 1998).

No tocante à agroecologia e produção orgânica, destacam-se alguns estudos de análise e avaliação de políticas públicas como do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada que publicou uma análise da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (IPEA, 2017).

No âmbito da Política Distrital, todavia não há estudos relativos à análise e avaliação desta política pública, segundo revisão bibliográfica ora realizada.

Assim, considerando a mudança de gestão do governo do distrito federal, as restrições orçamentárias do poder executivo distrital, o fato de ser a primeira atividade oficial organizada pela CAO-DF e também o Artigo 8º da Lei 8.501/17, que prevê a competência da CAO-DF para propor diretrizes, objetivos e prioridades da PDAPO, esse trabalho buscou analisar as 110 propostas, verificando quais teriam potencial de serem iniciadas, haja vista que não precisariam prioritariamente de recursos financeiros.

Metodologia



Este trabalho buscou analisar as propostas elaboradas pelas “Oficinas para construção de propostas para a Agroecologia e Produção Orgânica do Distrito Federal e Entorno”, realizadas nos dias 08 e 09 de novembro de 2018, simultaneamente na Casa do Cerrado, Secretaria de Agricultura do DF e EMBRAPA-Recursos Genéticos; todos localizados no Setor Terminal Norte de Brasília-DF. Participaram do evento os representantes das 16 instituições que compõem a CAO-DF, além de agricultores, estudantes, profissionais da área, professores, entidades que prestam assistência técnica, empresas, etc.

As oficinas foram organizadas previamente pela CAO-DF, com a distribuição em 06 temas diferentes, sendo eles: comercialização, formação em agroecologia, inovação em agroecologia, pagamento por serviços ambientais, redução de uso de agrotóxicos e sistemas produtivos de base agroecológica. Cada oficina durou aproximadamente 3 horas, sendo que 30 minutos foram destinados a uma provocação inicial sobre o tema com convidados da área, seguido posteriormente pelo debate em grupos pelos participantes. Assim, na tarde do dia 09 de novembro foram apresentadas no auditório da EMBRAPA as propostas apresentadas por oficina. Posteriormente, a CAO-DF consolidou as propostas em um documento único, restando ao final 110 propostas.

Neste trabalho, nos debruçamos nas propostas elencadas em diversos temas e subtemas; e avaliamos quais poderiam ser iniciadas imediatamente por não necessitar de alocação de recursos financeiros de imediato.

Resultados e Discussão

Considerando que seria inviável listar neste trabalho as 110 propostas, foi elaborada uma tabela com o número de propostas por temas e subtemas; e foram consolidadas na Tabela 1, a seguir:



Temas	Subtemas	Nº Propostas
Comercialização	comercialização	5
	Crédito/fomento	9
	Fiscalização/Certificação	4
	Regulamentação	4
Formação em Agroecologia	Currículo das Instituições de ensino	4
	Mercado de trabalho	2
	Formação e Treinamento	2
	Promoção	4
Inovação em Agroecologia	Desenvolvimento	4
	Fomento	3
	Operacional	3
Pagamentos por Serviços Ambientais	Subsídios	6
	Legislação	3
	Recursos	2
	Outras ações complementares	3
Redução do Uso de Agrotóxicos	Legislativo/Regulamentação	9
	Operacional	8
	Incentivos Fiscais	5
	promoção	5
	Normativa	5
Sistemas Produtivos de Base Agroecológica	Fomento/Subsídio	12
	promoção	8
	Total	110

Tabela 1. Número de propostas por temas e subtemas
Fonte: CAO-DF, 2018

Analisando os dados da Tabela 1, verifica-se um amplo espectro de propostas a serem implementadas através do desenvolvimento de um Plano de Agroecologia e Produção da Orgânica. Dentre as 110 propostas formuladas, destacamos pelo menos 29 propostas que foram classificadas em três eixos:

- Elaboração de proposta legislativa, Normatização e Regulamentação de leis: 21 propostas tratam sobre elaboração de novas leis e regulamentação normativa de legislação vigente;
- Fiscalização/certificação: 4 propostas tratam sobre medidas para potencializar a fiscalização de produtos orgânicos; e
- Currículo das instituições de ensino: 4 propostas tratam de adequação de currículos de instituição de ensino para a promoção da Agroecologia e produção orgânica.

Verifica-se que existe um grande potencial para iniciar o desenvolvimento da PDAPO até que seja elaborado pela nova gestão um Plano Plurianual que preveja a alocação de recursos financeiros para o desenvolvimento das outras ações propostas.

Assim, a análise pormenorizada destas propostas demonstra como sua viabilidade depende essencialmente do envolvimento de atores-chave na construção de políticas públicas, levando em consideração os recursos disponíveis, ou seja, características que conferem aos atores poder de ação e seus repertórios de ação, ou seja, o conjunto



dos meios implementados para exercer um poder, em geral sob a forma de uma influência junto aos tomadores de decisões públicas (Muller & Sured, 2002).

Conclusões

Em que pese a crise econômica vivenciada pelos Estados Federativos, especialmente o Distrito Federal, conclui-se que para iniciar um Plano Distrital de Agroecologia e Produção Orgânica, é necessário a articulação entre os membros da CAO-DF e outras entidades da sociedade civil; e principalmente a vontade política da gestão atual do Governo do Distrito Federal em dar os primeiros passos, pois o estudo demonstra a possibilidade de avançar na agenda agroecológica no Distrito Federal sem a imediata necessidade de recursos.

Referências bibliográficas

ARRETCHE, M. **Tendências no Estudo sobre Avaliação**. In: *RICO, Elizabeth Melo (org.). Avaliação de Políticas Sociais: Uma Questão em Debate*. São Paulo, Cortez, 1998.

CÂMARA SETORIAL DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. **Oficinas para construção de propostas para a agroecologia e produção orgânica do distrito federal e entorno**, 1., 2018, Brasília, 2018.

DISTRITO FEDERAL (BRASIL). DECRETO Nº 38.618, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017. **Regulamenta a Lei nº 5.801, de 10 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Política Distrital de Agroecologia e Produção Orgânica - PDAPO**, Brasília, DF, nov 2017. Disponível em: http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/125ff3b1f4e542cf96190cffe0af869d/Decreto_38618_16_11_2017.html. Acesso em: 18 jun. 2019.

DISTRITO FEDERAL (BRASIL). LEI Nº 5.801, DE 10 DE JANEIRO DE 2017. **Institui a Política Distrital de Agroecologia e Produção Orgânica - PDAPO e dá outras providências**, Brasília, DF, jan 2017. Disponível em: http://www.seagri.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/11/Lei-5801-de-10_01_2017-Institui-a-Pol%C3%ADtica-Distrital-de-Agroecologia-e-Produ%C3%A7%C3%A3o-Org%C3%A2nica-PDAPO.html. Acesso em: 18 jun. 2019.

DISTRITO FEDERAL (BRASIL). LEI Nº 2.499, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1999. **Institui o Plano de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - PRÓ-RURAL/DF-RIDE**, Brasília, DF, dez 1999. Disponível em: <http://www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/legislacao/legislacao/TelaSaidaDocumento.cfm?txtNumero=2499&txtAno=1999&txtTipo=5&txtParte=..>. Acesso em: 18 jun. 2019.

XI CBA
Congresso
Brasileiro de
Agroecologia
Ecologia de Saberes:
Ciência, Cultura e Arte na
Democratização dos
Sistemas Agroalimentares



INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA. **A política nacional de agroecologia e produção orgânica no Brasil: uma trajetória de luta pelo desenvolvimento rural sustentável.** Brasília: Ipea, 2017.

LACERDA, S.C. **O desenvolvimento territorial rural e as políticas públicas de estímulo à agroecologia: um caso em Brazilândia.** 139 p., 297 mm, (UNB-POSGEA, Mestre, Gestão Ambiental e Territorial, 2016). Dissertação de Mestrado – Universidade de Brasília. Departamento de Geografia.

MULLER, Pierre e SUREL, Yves. **A análise de políticas públicas.** Tradução de Agemir Bavaresco e Alceu R. Ferraro. Pelotas: EDUCAT, 2002 [1998]

TEIXEIRA, E.C. **O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade.** 2002. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/aatr2/a_pdf/03_aatr_pp_papel.pdf. Acesso em: 18 jun.2019.